

de

# Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **646 / 82**

**CLASSE XIII  
DIRETÓRIOS  
Reg. e Cancelamento**

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. Dr. ONEVALDO FERNANDES MAIA

a ZONA RECIFE

REQUERENTE PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO P.D.S., em Pernambuco.

## ASSUNTO

Solicita o registro dos Diretórios Municipais de BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ITACURUBA e TERRA NOVA.

## AUTUAÇÃO

T. R. E. A.  
ARQUIVO  
N.º 646 / 82  
Banos  
Arquivista

22

Aos primeiro dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Assinatura]

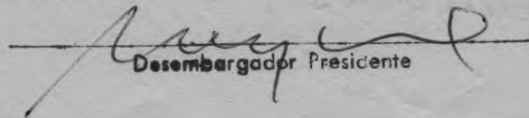
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P. D. S.  
PERNAMBUCO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÊGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-  
TORAL DE PERNAMBUCO

Ao Sr DIRETOR GERAL para os devidos fins.

Em: 16-06-82

  
Desembargador Presidente



A Comissão Executiva do Partido Democrático Social - P.D.S. - neste Estado, pelo seu Presidente, Deputado Barreto Guimarães, infra-assinado, vem, com fundamento no disposto no artigo nº 89 da Resolução nº 10.785 de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, requerer o registro dos Diretores Municipais do Partido, a seguir discriminados, eleitos nas Convenções Municipais realizadas no dia 05 de outubro, na conformidade do que preceitua a legislação que regula a espécie: BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ITACURUBA e TERRA NOVA.

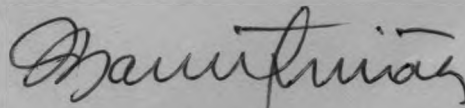
Esclarece que o número de membros dos Diretores Municipais acima referidos foi fixado por decisão da Comissão Diretora Regional Provisória, adotada no prazo legal, na reunião de 05/08/80, conforme Ata, cuja cópia segue em anexo.

Seguem, inclusas, as Atas das respectivas Convenções Municipais, devidamente conferidas no Cartório Eleitoral e visadas pelo Juiz.

Ante o exposto, atendidas as prescrições legais pertinentes,

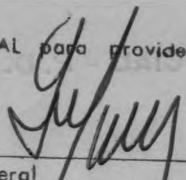
pede deferimento,

Recife, 09 de junho de 1982



JOSÉ ANTÔNIO BARRETO GUIMARÃES  
Presidente

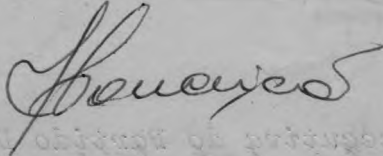
Em: 16-06-82



Diretor Geral

SEC - 17-6-82

1-a ST para as providências cabíveis.



Aqui se encontra o relatório de trabalho do Departamento de Registro Eleitoral, referente ao mês de maio de 1982, com o objetivo de informar a Direção Geral sobre o andamento das atividades realizadas durante o período em questão. O relatório contém informações sobre o número de inscrições realizadas, o número de votos emitidos e o número de votos válidos, bem como o número de votos anulados e o número de votos em branco. Além disso, são apresentadas as informações sobre o número de candidatos inscritos e o número de candidatos eleitos. O relatório também contém informações sobre o número de votos emitidos em cada seção eleitoral e o número de votos válidos em cada seção eleitoral. As informações contidas no relatório são importantes para a Direção Geral, pois permitem avaliar o andamento das atividades realizadas durante o período em questão e tomar as providências cabíveis para garantir a regularidade e a transparência do processo eleitoral.

JOSE ALBERTO BARRETO SUAREZ  
Presidente

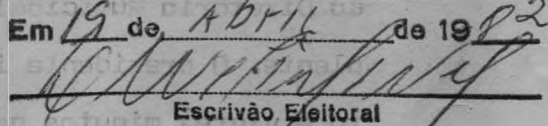
ATA DE ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE.

Ass 03  
[Handwritten signature]

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta "1980", realizou-se nesta cidade, à Av. Cel. Trapiá, S/N, a Convenção Municipal do Partido Democrático Social (PDS) sob a presidência do Sr. Raimundo Pedro dos Santos Nogueira, presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória e convocada nos termos do art. 34, números I e III da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e art. 39 da resolução nº 10.786, de 15 de fevereiro de 1980, do Tribunal Superior Eleitoral (T.S.E). Verificada a existência de número legal, presidente declarou instalada a sessão e convidou para ter assento a mesa a observadora da Justiça Eleitoral, Srta. Ednalda da Veiga Cabral, que apresentou credencial expedida pelo M.M. Juiz Eleitoral desta zona Eleitoral e convidou para secretariar os trabalhos o convencional José Mariano de Sá. Foi mandado ler o Edital de convocação da convenção, publicado na forma de Lei, bem assim a pauta dos trabalhos que foi a seguinte: a) discussão dos projetos de programa e estatuto partidários e apresentação de emendas; b) votações dos projetos de programa e estatuto e eventuais emendas; c) Eleição do Diretório Municipal e do Delegado a Convenção Regional e respectivo suplente. O presidente informou que os convencionais dispõem de até 120 (cento e vinte) minutos para discussão das questões programáticas e estatutárias. Encerrada a discussão os projetos de programa e Estatutos foram submetidos a votação e aprovados (com ou sem emendas). O Presidente, a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os convencionais. Aníbal de Carvalho Sá Roriz, Antônio Gomes de Sá Roriz, José Vandemir Belfort Lustosa, João Licínio Lustosa de Carvalho, Alípio Lustosa de Carvalho, Deoclécio Lustosa Filho, Geraldo Lustosa de Carvalho, Clemencio Alves de Carvalho, Álvaro Dantas de Almeida, Olindina Roriz Dantas, Alvanira de Sá Roriz, José Medeiro Sobrinho, Antônio Gomes de Menezes, José Mariano de Sá, Antônio da Luz Sobrinho, Josino Lustosa Roriz, Antônio Nogueira Sobrinho, José de Sá Roriz, Edésio Roriz de Carvalho Sá, Manoel de Araújo Carvalho Caribé, Francisco Fernandes Santos, e Seridam Torres Cavalcante. Comunicou que as cha-

pas completas de Candidatos a membros e a suplente do Diretório Municipal e de Candidatos a delegado e Suplentes a Convenção Regional foram registradas no prazo legal e, anunciou que as cédulas de votação reproduzindo integralmente as chapas registradas, estavam datilografadas em números suficientes a disposição dos Senhores Convencionais na Cabina Indeessável. Iniciada a Chamada dos Convencionais, os trabalhos se estenderam até as 22 horas quando foi encerrada a votação, tendo votado 22 convencionais. Feita a apuração conferindo o número de sobrecartas com o de votantes verificou-se o seguinte resultado: chapa única com 22 votos, ficando assim eleita a seguinte chapa: Candidatos a membros Efetivos do Diretório: 1º Carlos Elísio Caribé; 2º Geraldo Lustosa de Carvalho; 3º Decolécio Lustosa Filho; 4º José Mariano de Sá; 5º João Lustosa de Carvalho; 6º Eurípedes Gomes de Carvalho; 7º José de Sá Roriz; 8º Ariovaldo Acirole Roriz; 9º José Madeiro Sobrinho; 10º Manoel Araújo de Carvalho Caribé; 11º José Pacheco Neto; 12º Hilton Trapiá; 13º Lindolfo Pereira da Silva; 14º José Vandenir Belfort Lustosa; 15º Manoel Coelho Caribé; 16º Raimundo Pedro dos Santos Nogueira; 17º Seridan Torres Cavalcante; 18º João Gomes de Sá; 19º Milton Torres de Sá; 20º Plácido Torres de Sá; 21º Pedro Gonçalves de Sá; Candidatos a Suplente do Diretório: 1º Álvaro Dantas de Almeida; 2º Alípio Lustosa de Carvalho; 3º Aníbal de Carvalho Sá Roriz; 4º João Lustosa Roriz; 5º Josino Lustosa Roriz; 6º Aníbal Lustosa Sobrinho; 7º Antônio Nogueira Sobrinho; Candidatos a Delegados: 1º João Licínio Lustosa de Carvalho; Candidato a Suplente de Delegado: Jurandir Belfort Lustosa. O Presidente proclamou os eleitos declarando-os impossados na forma da Lei. Em seguida convocou os membros do Diretório eleito, para na mesma hora e no mesmo local eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar o Presidente determinou que se lavrar-se a presente Ata suspendendo a sessão para este fim. Reaberto os trabalhos, foi lida e aprovada a ata que foi assinada por mim José Mariano de Sá, secretário, pelo Presidente e por Convencionais que o desejarem e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral.

**CONFERIDA**

Em 19 de ABRIL de 1982  
  
 Escrivão Eleitoral

- ASS.) Raimundo Pedro dos Santos Nogueira  
 Aníbal de Carvalho Sá Roriz  
 João Licínio Lustosa de Carvalho  
 Clemenciou Alves de Carvalho  
 José de Sá Roriz  
 Edézio Roriz de Carvalho Sá  
 Josino Lustosa Roriz  
 Antonio Gomes de Menezes  
 Alípio Lustosa de Carvalho  
 Álvaro Dantas de Almeida

Encerrada por mim. Edualdo da Veiga Cabral, observadora da Justiça Eleitoral.

**CARTORIO UNICO**

Libertino Avelino das Neves  
 Titular e Escrivo  
 Edualdo da Veiga Cabral  
 Escrevente  
 Maria Antonia Dantas  
 Escrevente  
 Belém, C. P. O. Francisco

Reconheço a firma de

Alexandre F. Matta de  
Moura

Belém, S. P. P. O. 19 1041382.

Em testes da verdade,  
Maria Antonia Dantas  
 -Tabelada-

## ATA DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

fls 04  
*[Handwritten signature]*

Aos 05 de outubro de 1980, à Av. Cel. Trapiá, s/n, nesta cidade de Belém do São Francisco-PE, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido Democrático Social, (PDS) sob a Presidência do Sr. Raimundo Pedro dos Santos Nogueira, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva na forma de convocação anterior. Constatada pela lista de presença que estavam presente 13 membros suficientes portanto para deliberar o senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a mim José Mariano de Sá, para servir de secretário passando então a explicar os objetivos da reunião. Em seguida suspendeu os trabalhos por 10 minutos para que os votantes elaborasse a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos o senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urnas próprias. Concluída a votação o senhor Presidente designou os senhores, José Madeiro Sobrinho, Aníbal de Carvalho Sá Roriz, estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes. Apurando-se em seguida o resultado: Presidente, José Vandemir Belfort Lustosa com 13 votos; para Vice Presidente, Hilton Trapiá; para Secretário, Manoel Coelho Caribé com 13 votos; para Tesoureiro, José Pacheco Neto também com 13 votos, ficando como líder na Câmara Municipal o vereador Euripedes Gomes de Carvalho. Foram eleitos também para suplentes, 1º Lindolfo Pereira da Silva; 2º Seridan Torres Cavalcante; 3º Geraldo Lustosa de Carvalho; 4º José Madeiro Sobrinho. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim José Mariano de Sá que a secretariei e pelo Presidente.

Belém do São Francisco, 05 de outubro de 1980.

Ass. Raimundo Pedro dos Santos Nogueira

José Mariano de Sá

Encerrada por mim. Ednalda da Veiga Cabral, observadora da Justiça Eleitoral.

CONFERIDA

Em 25 de maio de 1982

*[Handwritten signature]*  
 Escrivão Eleitoral

Visto: *[Handwritten signature]*  
 Juiz Eleitoral *[Handwritten signature]*

ATA DE ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA-PE.

05  
[Handwritten signature]

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta (1980), realizou-se nesta cidade, à Rua Aníbal Alves Cantarelli, S/N, a Convenção Municipal do Partido Democrático Social - (P.D.S.), sob a presidência do Sr. Florencio Aristides Menezes, presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória e convocada nos termos do art. 34, número I a III da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e do art. 39 da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Verificada a existência de número legal, o presidente declarou instalada a sessão e convidou para ter assento a mesa a Observadora da Justiça Eleitoral, a Srta. Ednalda da Veiga Cabral, que apresentou credencial, expedida pelo M.M. Juiz Eleitoral desta Zona Eleitoral e convidou para secretariar os trabalhos a Convencional Teresa Soares Lima. Foi mandado ler o Edital de convocação da Convenção, publicado na forma da lei, bem assim a pauta dos trabalhos que foi a seguinte: a) discussão dos projetos de Programa e Estatuto Partidário e apresentação de emendas; b) votação dos projetos de Programa e Estatutos e eventuais emendas; c) eleição do Diretório Municipal e do Delegado à Convenção Regional e respectivo suplente. O Presidente informou que os convencionais dispõem de até 120 (cento e vinte) minutos para discussão das questões programáticas e estatutárias. Encerrada a discussão os projetos de Programa e Estatutos foram submetidos a votação e aprovados (com ou sem emendas). O Presidente, a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os convencionais (nome dos escrutinadores). Aníbal Cantarelli Filho, Armando Gomes Flor, Teresa Soares Lima, Wilma Rocha Cantarelli, Olegário Rufino Cantarelli, Severino Freire de Almeida, Eunice Olímpia Souza Cantarelli, José Elízio Soares, Rosalina Gomes Flor, digo de Sá, José Freire da Silva Filho, José Rodrigues de Carvalho, Almira Almeida Freire, João José de Almeida, Zélia Gomes de Menezes, Zilda Maria de Almeida, Antônio Almeida, Constança Maria Florêncio, Augusto Álvaro da Silva, Zilda Marcionília da Silva. Comunicou que as chapas completas de Candidatos a membros e a Suplentes do Diretório Municipal e de Candidatos a Delegados e Suplentes à Convenção Regional, forma registrados no prazo legal e anunciar que as cédulas de votação reproduzindo integralmente as chapas registradas estavam datilografadas em números suficiente à disposição dos senhores convencionais, na cabina indevassável, iniciada a chamada dos Convencionais os trabalhos se estenderam até as 22 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 20 convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas como o de votantes, verificou-se o seguinte resultado: 20 votos para a chapa única apresentada, sendo o seguinte o rol dos membros efetivos, dos suplentes, do Diretório: José Freire da Silva Filho, José Pantaleão de Carvalho, Almira Almeida Freire, Eunice Olímpia de Souza Cantarelli, Severino Freire de Almeida, Armando Gomes Flor, José Cícero Freire, Olegário Rufino Cantarelli, Rosalina Gomes de Sá, Tereza Soares Lima, João José de Almeida, José Rodrigues de Carvalho, Josefa Freire da Silva, Zilda Maria de Almeida, Antônio Almeida, Constança Maria Florêncio, Augusto Álvaro da Silva, Zilda Marcionília da Silva, Ivonete Maria de Silva, Maria José de Sá Freire, José Elízio Soares. Candidatos a Suplente: Maria do Socorro Soares, Elias Antônio da Silva, Pedro Agemiro dos Santos, Agenor Manoel dos Santos, Roberto Gomes Menezes, Zélia Gomes de Menezes, Vitório Rodrigues de Carvalho. Candidatos a Delegado: Aníbal Cantarelli Filho, Candidato a Suplente de Delegado: Wilma Rocha Cantarelli. Candidato, digo, O Presidente proclamou os eleitos declarados e empossados na forma da lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório para o mesmo dia no mesmo local, as mesmas horas para eleger a Comissão Executiva. Nada

mais havendo a tratar, o Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a sessão para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim Teresa Soares Lima Secretária, pelo Presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral.

As. Florêncio Aristides de Menezes, José Rodrigues de Carvalho, José Elízio Soares, João José de Almeida, Augusto Álvaro da Silva, Zélia Gomes de Menezes, Olegário Ruffino Cantarelli, Ivonete Maria da Silva, José Freire da Silva Filho, Constança Maria Florêncio, Maria de Fátima de Menezes, Maria do Socorro Soares, Eunice Olímpia Souza Cantarelli, Rosalina Gomes de Sá, Severino Freire de Almeida, Cícera de Oliveira Santos, Maria Ribeiro de Carvalh, Almira Almeida Freire, Fernando Luiz Almeida dos Santos, Maria José de Sá Freire, Elias Antonio da Silva, Aníbal Cantarelli Filho, José Pentaleão de Carvalho, Santina Soares dos Santos, Zilda Maria Freire de Almeida, Antonio Almeida, Wilma Rocha Cantarelli, Zilda Marcionília da Silva;

Encerrada por mim. Ednalda da Veiga Cabral, observadora da Justiça Eleitoral.

CONFERIDA

Em 22 de Abril de 1982

*[Handwritten Signature]*  
Escrivão Eleitoral

*Auto: Alexandre / parte de lido  
José Elízio Soares*

CARTORIO UNICO

Alexandre Avelino das Neves  
Tabelião e Escrevente

Ednalda da Veiga Cabral  
Substituta

Maria Antonia Dantas  
Escrevente

Belém do São Francisco

Reconheço a firma de Alexandre  
Gadelha Malta de  
Jussara Souza de  
Belém do São Francisco 26/04/1982.  
Em test. de verdade.  
Maria Antonia Dantas  
-Tabelião-



ATA DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL.

*fls 06*  
*[Signature]*

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta (1980) à Rua Aníbal Alves Canterelli S/N, nesta cidade de Itacuruba, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido Democrático Social (POS), sob a presidência do Sr Florêncio Aristides de Menezes com a finalidade de eleger a respectiva comissão executiva, na forma da convocação anterior. Constatando, digo constatado pela lista de presença, que estavam presentes 20 membros, o suficiente, portanto para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir como Secretário, a Sta. Teresa Soares Lima, passando então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos o senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna própria. Concluída a votação, o senhor Presidente designou escrutinadores a Sta. Teresa Soares Lima. Estes constataram que o número de cédulas encontrados na urna coincidia com o número de votantes, apurando-se em seguida o resultado. Para membros da Comissão Executiva; Presidente, ~~Florêncio Aristides de Menezes~~ <sup>no dia</sup> Florêncio Aristides de Menezes; Vice-Presidente, Olegário Rufino Canterelli; Secretária, Teresa Soares Lima; Tesoureira, Eunice Olimpia de Souza Canterelli; Lider na Câmara Joaquim Soares da Silva; foram eleitos também para Suplentes, 1º José Cícero Freire; 2º João José de Almeida; 3º Josefa Freire da Silva; 4º Augusto Álvaro de Silva. Em consequencia foram considerados eleitos e automaticamente empossados. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Teresa Soares Lima que Secretariei e pelo Presidente.

Ass. Florêncio Aristides de Menezes

Teresa Soares Lima

Itacuruba, 05 de outubro de 1980.

Encerrada por mim Ednalda da Veiga Cabral observadora da Justiça Eleitoral.

CONFERIDA

Em 21 de maio de 1980

*[Signature]*  
Escrivão Eleitoral

*Lito: Aluanda, Paula de Lio*  
*[Signature]*  
Escrivão Eleitoral

Rec  
B  
T

Reconheço a firma de Alexandre  
Gadelha Malta de  
Moura

Belém S. Franc. 25/05/1982.

Em testamento de verdade.

Maria Antonia Dantas  
- Tabelião -

## CARTORIO UNICO

*Libertino Avelino das Neves*

*Tabelião e Escrição*

*Edinalda da Veiga Cabral*

*Substituta*

*Maria Antonia Dantas*

*Escrevente*

**Belém do São Francisco**

ATA DA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL -PDS- NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA.

Aos (5) cinco dias do Mês de outubro do ano de 1980 (mil novecentos e oitenta), realizou-se nesta cidade a Praça Cel. Jeremias Parente de Sá nº 21, sob a presidência, digo a Convenção Municipal do Partido Democrático Social PDS, sob a presidência do Sr. SEBASTIÃO LOPES DE SÁ, presidente da comissão diretora municipal provisória e convocada nos termos do artigo 24, Incisos I a III da Lei 5.682 de 21 de julho de 1971 e do Art. 39 da Resolução 10.785 de 15 de fevereiro de 1980 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE -, verificada a existência de número legal, o presidente declarou instalada a Sessão, e convidou para ter assento à mesa o observador da Justiça Eleitoral Sr. BARTOLOMEU LUS TOSA DE ARAÚJO que apresentou credencial expedida pelo MM. Juiz Eleitoral desta Zona Eleitoral e convidou para secretariar os trabalhos o convencional WASHINGTON GOMES DA COSTA, foi mandado ler o Edital de Convocação da Convenção publicado na forma da lei, bem assim a pauta dos trabalhos que foi a seguinte: Eleição do Diretório Municipal, do Delegado da Convenção Regional e seu respectivo suplente. O presidente, a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os convencionaris: ALCIDES GOMES VIEIRA e CATARINO SALES DE ARAÚJO. Comunicou que as chapas completas de candidatos a membros e a suplentes do Diretório Municipal e de candidatos a delegado e suplentes a Convenção Regional foram registradas no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação, reproduzindo integralmente as chapas registradas, estavam impressas ou datilografadas em números suficientes à disposição dos senhores convencionais na cabine indevassável. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17:00 horas, quando foi incerrada a votação verificando-se que votaram 194 convencionais, sendo um em branco e 193 na chapa (A) elegendo 21 membros do Diretório, 7 Suplentes, 1 Delegado e seu respectivo suplente. Obedecido a ordem de colocação na chapa, os eleitos são os seguintes membros do Diretório: ANTONIO ALVES DE SÁ, LIVINO CLEMENTINO PEREIRA, ALCIDES GOMES VIEIRA, SEBASTIÃO LOPES DE SÁ, SEBASTIÃO PEREIRA DE SÁ, BARROS, JOSÉ FREIRE DE CARVALHO, JOAQUIM FREIRE DE CARVALHO, WASHINGTON GOMES DA COSTA, ADÉLIA MARIA CALLOU FILGUEIRA, JOSÉ LEITE DA SILVA, GEREMIAS CARREY DE SÁ, MANOEL JOSÉ RIBEIRO, JOSÉ CÂNDIDO MARTINS, JOÃO NEVES SOBRINHO, MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, JOSÉ NIZALDO RIBEIRO DE CARVALHO, RIGINO GONÇALVES TORRES, FRANCISCO MIRANDA GRANJA, JOVIANNO LEITE CLEMENTINO, JOAQUIM DE SÁ NEVES, e LUCAS LOPES DE BARROS, suplentes: MANOEL ALENCAR FREIRE, MARIA DAS GRAÇAS GOMES, MANOEL ELIZEU DE CARVALHO, ADÉLIA DE SÁ BARRETO, ANTONIO PEREIRA TELES, GIZELDA MARIADOS SANTOS, JOÃO DE SÁ BARRETO DUM, para delegado de suplente: FÉLIX CANTALÍCIO BARRETO CABRAL, e ANTONIO GERÔNIMO DE CARVALHO. O presidente proclamou os eleitos e declarando os impossados na forma da lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório Eleito para no mesmo dia (5) cinco às 18:00 horas, digo, podendo ser de imediato no mesmo local às 18:00 horas eleger a comissão executiva. Nada mais havendo a tratar o presidente determinou que se lavrasse a presente ATA suspendendo a SESSÃO para este fim, reaberto os trabalhos, foi lido e aprovado a ATA que vai assinando por mim WASHINGTON GOMES DA COSTA - secretário -, pelo presidente e por convencionais que o desejarem, encerrado pelo observador da Justiça Eleitoral.

Terra Nova, 5 de outubro de 1980

1308  
Luz

SEBASTIÃO LOPES DE SÁ  
GERENIAS CAUBY DE SÁ  
ALCIDES GOMES VIEIRA .  
FELIX CANTALÍCIO BARRETO CABRAL  
SEBASTIÃO PEREIRA DE SÁ BARROS  
JOSÉ FREIRE DE CARVALHO  
ADÉLIA DE SÁ BARRETO  
LIVINO CLEMENTINO PEREIRA  
MARIA DAS GRAÇAS GOMES  
JOÃO NEVES SOBRINHO  
GENILZA RIBEIRO XAVIER GOMES  
ANTONIO ALVES DE SÁ  
GIZELDA MARIA DOS SANTOS  
BARTOLOMEU LUSTOZA DE ARAÚJO, observador da Justiça Eleitoral.

CÓPIA em 11 de abril de 1982.

*Alcides Gomes Vieira*

- ALCIDES GOMES VIEIRA = Secretário.

2.º OFÍCIO DE NOTAS  
Cartório Paulo Guerra  
Rua Siqueira Campos, 132  
AUTENTICAÇÃO  
Está conforme o original  
RECIFE 22 ABR 1982

15/0  
*[Signature]*  
Paranambi, 14 de abril 82  
Juiz Eleitoral



ATA DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

Aos cinco (05) dias do mês de outubro de 1980 (mil novecentos e oitenta), à Praça Cel. Jeremias Parente, número 21, às 18:00 horas nesta Cidade de Terra Nova, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido Democrático Social P.D.S - sob a presidência do Sr. SEBASTIÃO LOPES DE SÁ, com a finalidade de eleger a respectiva comissão executiva, na forma da convocação anterior constando pela lista de presença que estava presente todos os membros. O suficiente portanto para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão convidando para servir de Secretário o Sr. WASHINGTON GOMES DA COSTA, passando então a explicar os objetivos da reunião, suspenderam o trabalho por 10 (dez) minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência, reabrindo os trabalhos o Sr. Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna própria.

Concluindo a votação o Sr. Presidente designou como escutinadores os Srs. JOÃO NEVES SOBRINHO E LUCAS LOPES DE BARROS estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidiam com o número de votantes, apurando-se em seguida os seguintes resultados: Presidente - ANTONIO ALVES DE SÁ, 21 votos - Vice-Presidente - LIVINO CLEMENTINO PEREIRA, 21 votos - Secretário - ALCIDES GOMES VIEIRA, 21 votos - Tesoureiro - SEBASTIÃO LOPES DE SÁ, com 21 votos - Suplentes : JOSÉ LEITE DA SILVA com 21 votos, SEBASTIÃO PEREIRA DE SÁ BARROS com 21 votos, WASHINGTON GOMES DA COSTA com 21 votos e JOAQUIM FREIRE DE CARVALHO com 21 votos e o Vereador JOAQUIM DE SÁ NEVES líder do Governo e do PDS na Câmara Municipal, em consequência foram eleitos e automaticamente empossados os membros acima citados para a Comissão Executiva dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim ALCIDES GOMES VIEIRA que a secretariei, pelo Presidente da atual comissão e demais membros que o desejarem.

Terra Nova, 05 de outubro de 1980 x

ALCIDES GOMES VIEIRA, ANTONIO ALVES DE SÁ, SEBASTIÃO LOPES SÁ, WASHINGTON GOMES DA COSTA, JOAQUIM FREIRE DE CARVALHO.

Cópia em, 11 de abril de 1982.

*Alcídes Gomes Vieira*  
ALCIDES GOMES VIEIRA - Secretário



fol 10  
 [Handwritten signature]

EDITAL Nº 21/82

O Desembargador AUGUSTO DE SOUZA DUQUE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 88, inciso I, e 89 da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente' do Diretório Regional do P.D.S., em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro dos seguintes Diretórios Municipais:

BELÉM DO SÃO FRANCISCO-Membros: Carlos Elísio Caribé, Geraldo Lustosa de Carvalho, Deoclécio Lustosa Filho, José Mariano de Sá, João Lustosa de Carvalho, Eurípedes Gomes de Carvalho, José de Sá Roriz, Ariovaldo Acióe Roriz, José Madeiro Sobrinho, Manoel Araújo de Carvalho Caribé, José Pacheco Neto, Hilton Trapiá, Lindolfo Pereira de Silva, José Vandenir Belfort Lustosa, Manoel Coelho Caribé, Raimundo Pedro dos Santos Nogueira, Serridan Torres Cavalcante, João Gomes de Sá, Milton Torres de Sá, Plácido Torres de Sá, Pedro Gonçalves de Sá. Suplentes Álvaro Dantas de Almeida, Alípio Lustosa de Carvalho, Aníbal de Carvalho Sá Roriz, João Lustosa Roriz, Josino Lustosa Roriz, Aníbal Lustosa Sobrinho, Antônio Nogueira Sobrinho. ITACURUBA-Membros: José Freire da Silva Filho, José Pantaleão de Carvalho, Almira Almeida Freire, Eunice Olímpia de Souza Cantarelli, Severino Freire de Almeida, Armando Gomes Flor, José Cícero Freire, Olegário Rufino Cantarelli, Rosalina Gomes de Sá, Tereza Soares Lima, João José de Almeida, José Rodrigues de

*fls 11*  
*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO

Carvalho, Josefa Freire da Silva, Zilda Maria de Almeida, Antônio Almeida, Constança Maria Florêncio, Augusto Álvaro da Silva, Zilda Marcionília da Silva, Ivonete Maria da Silva, Maria José de Sá Freire, José Elízio Soares, Suplentes: Maria do Socorro Soares, Elias Antônio da Silva, Pedro Argemiro dos Santos, Agenor Manoel dos Santos, Roberto Gomes Menezes, Zélia Gomes de Menezes, Vitória Rodrigues de Carvalho. TERRA NOVA- Membros: Antônio Alves de Sá, Livino Clementino Pereira, Alcides Gomes Vieira, Sebastião Lopes de Sá, Sebastião Pereira de Sá, José Freire de Carvalho, Joaquim Freire de Carvalho, Washington Gomes da Costa, Melania Maria Callou, Filgueira, José Leite da Silva, Geremias Cauby de Sá, Manoel José Ribeiro, José Cândido Martins, João Neves Sobrinho, Manoel Ribeiro do Nascimento, José Nivaldo Ribeiro de Carvalho, Higino Gonçalves Torres, Francisco Miranda Granja, Joviniano Leite Elementino, Joaquim de Sá Neves, Lucas Lopes de Barros, Suplentes: Manoel Alencar Freire, Maria das Graças Gomes, Manoel Eliseu de Carvalho, Adélia de Sá Barreto, Antônio Pereira Teles, Giselda Maria dos Santos, João de Sá Barreto Dum.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu

Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

AUGUSTO DE SOUZA DUQUE  
DES. PRESIDENTE

RPP:-

# CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado de Pernambuco a Portaria nº 14 de 14 de Junho de 1982, que nomeia Fosilda Funes para o cargo de Chefe do Experiência

*Decorreu o prazo sem impugnação ao registro. Em 12 de julho de 1982 Fosilda Funes*

de acordo com o Edital nº 21/82. *Fosilda Funes*  
Chefe do Experiência

DADO E PASSADO neste cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco a na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos dezesseis (16) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, *Fosilda Funes*, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:  
AUGUSTO DE SOUZA DUQUE  
DES. PRESIDENTE





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*fls 12*  
*[Assinatura]*

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 646/82

Classe XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

O Presidente da Comissão Executiva Regional do PDS, em Pernambuco, de acordo com o art. 89 da Resolução nº 10.785/80 do TSE, requer o registro dos Diretórios Municipais de BELEM DO SÃO FRANCISCO, ITACURUBA e TERRA NOVA, eleitos em Convenção Ordinária do dia 05.10.1980.

INFORMA esta Subsecretaria:

1. O Partido requerente obteve o seu registro definitivo em Sessão de 28.05.1981, do TSE.
2. O presente pedido está devidamente instruído com as cópias das atas da Convenção e da Reunião dos Diretórios, conferidas com os originais e vistas pelo Juiz Eleitoral (art. 90 I, da mesma Resolução).
3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado dos municípios, exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios; o nº mínimo de Delegados exigidos no art. 40, § 1º da Lei nº 5.682/71 e também o quorum mínimo, determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

<u>MUNICÍPIOS</u>	<u>ELEIT.</u>	<u>FIL.</u>	<u>FIL.</u>	<u>EXIG.</u>	<u>VOTANTES</u>	<u>Q.</u>	<u>MIN.</u>	<u>M.</u>	<u>FIX.</u>	<u>DEL</u>
B. DO SÃO FRAN										
CISCO	7.122	99	50	✓	22	✓	10	21	✓	01
ITACURUBA(+)	1.449	33	20	✓	20		04	21		01
TERRA NOVA	3.288	312	30	✓	194		06	21		01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fol 13  
[Assinatura]

-2-

4. A Ata da Convenção de ITACURUBA vem, talvez por engano, datada de 03.10.80, tendo sido eleitos 21 membros, sem o líder.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 01/07/82

VISTO: *have binn's*

*Elyse Soriano*  
Elyse Wanderley Soriano de Oliveira  
Chefe Sec. e Registro

CWS/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fol 14  
[Signature]

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, [Signature] Recife, 01 de julho de 19 82  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Orestes Maia  
Recife, 01 de julho de 19 82  
[Signature]  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, [Signature] Recife, 01 de julho de 19 82  
Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Dr. Orestes Maia  
Eu, [Signature] Recife, 01 de julho de 19 82  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 01 de julho de 19 82  
[Signature]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Presidente.

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 01 de julho de 1982

Eu,

[Signature]  
Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 1º de julho de 1982

Eu,

[Signature]  
Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado. [Signature]

Recife, 22 de julho de 1982

[Signature]  
Procurador Regional [Signature]

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer nº

67/82

que em seguida se vê.

Recife, 22 de julho de 1982

Eu,

[Signature]  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fs 15  
Juiz

Ref. Processo nº 646/82 - Classe XIII  
Requerente : Partido Democrático Social  
Relator : Juiz Onevaldo Fernandes Maia

EMENTA : Registro de Diretório Municipal - Convenção - data e hora de encerramento - Eleição de diretorianos em número superior ao permitido. Escolha para a executiva de estranho ao diretório.

PARECER Nº 67/82

O Presidente do PDS solicita o registro dos diretórios municipais de Belém de São Francisco, Itacuruba e Terra Nova, eleitos em convenções ordinárias realizadas no dia 5 de outubro de 1980, bem como, das respectivas comissões executivas, apresentando para isso as atas correspondentes.

Publicado o edital de praxe, e certificada a inexistência de impugnação, foi prestada a informação pela Subsecretaria Judiciária do TRE, sobre o número de eleitores dos municípios em que se realizaram as convenções, e sobre o número dos filiados, dos filiados exigidos, dos votantes, do número de diretorianos e de delegados fixados, bem como sobre o quorum verificado.

PARECER Nº 67/82 - fls.2

fls 16  
J. J. J.

Assinala-se também a data da convenção de Itacuruba como sendo de 3-10-80, com eleição de 21 membros sem o líder.

2. A análise das atas apresentadas permitem as seguintes observações:

A - Belém do São Francisco -

As atas estão conferidas pelo escrivão eleitoral e visadas pelo Juiz Eleitoral.

Consta da ata da convenção, que esta foi encerrada às 22 horas do dia em que se realizou, e, assim foi cometida uma infração ao art. 61 da Resolução nº 10.785 do TSE, que manda encerrar a convenção às 17 horas, permitido porém o prolongamento para ensejar a votação dos que estavam presentes até aquela hora, bem como para a apuração e proclamação do resultado.

A ata não ressalva o prolongamento para os fins indicados, donde se conclui que foi encerrada além do tempo permitido.

Não há assim condições para se admitir o registro, sob pena de contrariedade ao dispositivo regulamentar citado, cuja vigência não pode ser postergada.

Em caso de relevação da falta pelo TRE, verifica-se que o registro do diretório e da comissão executiva poderiam ser feitos, desde que fosse excluído o Sr. Eurípedes Gomes de Carvalho, que é líder do partido na Câmara de Vereadores local, segundo consta da ata para escolha da Executiva, e por isso não pode desfrutar da condição de diretoriano eleito, o que importaria em outorgar-lhe um mandato, quando na realidade já é membro-nato do diretório na forma prevista nos arts. 78 e 79-§ 2º da Resolução nº 10.785, condição em que é demissível "ad nutum" de sua bancada.

B - Itacuruba -

As atas estão conferidas pelo escrivão eleitoral e visadas pelo Juiz Eleitoral.

A convenção não se realizou no dia 05 de outubro de 1982, como acusa a petição inicial, mas, no dia 03 do mesmo mês, conforme consta da ata, cuja fidedignidade está certificada pelo escrivão local, e confirmada pelo Juiz Eleitoral, na for-

PARECER Nº 67/82 - fls.3

fls 17  
*[Handwritten signature]*

ma prevista no art. 90-I da Resolução nº 10.785.

A realização em dia diverso da ata uniforme estabelecida pelo Diretório Nacional para as convenções ordinárias destinadas à constituição dos diretórios municipais, contraria o art.42-§ 2º - inciso I da Resolução nº 10.785, e ainda, o inciso II do mesmo parágrafo, porque a convenção não foi realizada em dia de domingo.

Além disso, a ata da convenção aponta o mesmo defeito da convenção de Belém do São Francisco, isto é, foi feito o encerramento às 22 horas, sem ressalva portanto de que às 17 horas teria sido feito esse encerramento com prolongamento até aquela hora, para os fins legais, em contrariedade, portanto, ao art. 61 da Resolução de regência.

Afora esses defeitos, verifica-se que a convenção elegeu 21 diretorianos, isto é, a totalidade dos membros fixados pelo Diretório Regional, na forma do art.79-§ 2º da Resolução nº 10.785, sem deixar reservado o lugar do líder, Sr. Joaquim Soares da Silva, a que se refere a ata da escolha da executiva,

Como este tem direito a participar do diretório como membro-nato, na forma do art.78 e do artigo citado, segue-se que o diretório ficou composto de 22 membros, portanto, um membro a mais, o que não é admissível, pois, as regras legais e regulamentares são sérias, e foram expedidas para serem cumpridas. Não cabe à convenção, determinar o número dos diretorianos.


Permitir que o Diretório fique com número superior ao legal seria negar vigência às ditas normas.

Pela recusa do registro, é o parecer.

Finalmente, quer-se ainda apontar uma outra irregularidade, embora sanável mediante diligência: a escolha para Presidente da Executiva, do Sr. Florêncio Aristides Menezes, não eleito diretoriano, caso em que a escolha contraria o art.85 da Resolução em apreço.

Não foram os defeitos da própria convenção que prejudicam o registro do diretório, poder-se-ia não registrar o presidente da executiva e conceder ao diretório, se válido fosse, o prazo de cinco dias, para a escolha do novo presidente, dentre os seus membros titulares.

PARECER Nº 67/82 - fls.4

fls 18  


C - Terra Nova -

A ata da convenção não está conferida pelo escrivão eleitoral, embora visada pelo Juiz Eleitoral e consta de uma fotocópia autenticada por tabelião do Recife.

A ata da reunião do diretório igualmente ~~sõ~~ está visada pelo Juiz Eleitoral, faltando a conferência do escrivão.

Pela conversão do julgamento em diligência para obtenção da conferência faltante, de modo a se atender à exigência do art.90-I da Resolução de regência.

Satisfeita a diligência, opino pelo registro, com exclusão do vereador-líder, Sr. Joaquim de Sã Neves, referido como tal, na ata da escolha da executiva, já que como membro nato, não pode receber também mandato oriundo de eleição, conforme já visto.

É o parecer s.m.j.

Recife, 22 de julho de 1982.



LIMEU ESCOREL BORGES  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL  
SUBSTITUTO

LEB/mxom.-



CONCLUSÃO

19  
1-  
Jansen

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. Dr. Orestes de Aguiar

Recife, 22 de Julho de 1982

L.M.

Director Geral, subscrito no presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls 20  
[Assinatura]

Processo nº 646/82

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PDS,  
em Pernambuco

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 646/82, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do PDS, em Pernambuco, requer o registro dos Diretórios Municipais de BELÉM DE SÃO FRANCISCO, ITACURUBA e TERRA NOVA, eleitos em Convenções realizadas no dia 05.10.1980.

A Secretaria desta Corte fez publicar o Edital de praxe, para conhecimento dos interessados, com o prazo de 03(três) dias, para impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, fls. 12/13.

Com vista dos autos, a Douta Procuradoria Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 15/18.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, na forma do art. 4º da Lei nº 6.957, deferir os registros dos Diretórios Municipais de BELÉM DE SÃO FRANCISCO, TERRA NOVA e ITACURUBA, excluindo-se deste último o presidente da Comissão Executiva, por não ser diretório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fol 21  
[Assinatura]

Publique-se, comunique-se e registre-se.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 23 de julho de 1982.

*Augusto de Souza Duque*  
Augusto de Souza Duque

Presidente

*Onevaldo Fernandes Maia*  
Onevaldo Fernandes Maia

Relator

*Geraldo Magela Dantas Campos*  
Geraldo Magela Dantas Campos

*Demócrito Ramos Reinaldo*  
Demócrito Ramos Reinaldo

*Romualdo Marques Costa*  
Romualdo Marques Costa

Fui presente

*Linu Escorel Borges*  
Linu Escorel Borges  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL  
(Substituto)

CTC/.

fol 29  
Junior

Ofício nº 426/SJ

Recife, 27 de julho de 1982.

Exmº Sr.  
Presidente do  
Diretório Regional do P.D.S., em Pernambuco  
N e s t a:

Comunico a V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 23 do corrente, apreciando o processo nº 646/82, Classe XIII, deferiu o registro dos Diretórios Municipais do P.D.S., em BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ITACURUBA e TERRA NOVA, todavia, excluiu o Presidente da Comissão Executiva do Diretório de ITACURUBA, por não ser diretoriano.

Apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

**CERTIDÃO**

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 164, às páginas 12 o Acórdão Subsecretaria Judiciária, em 01 de setembro de 1982

Henning  
Diretor

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão às fls. 52/53  
do livro n.º 49 I XII  
Recife, 01 de setembro de 19 82

Henning  
Diretor

**A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO**

Subsecretaria Judiciária,  
em 08 de setembro de 19 82

Henning  
Diretor

**ARQUIVE-SE**

EM 08 / setembro / 1982

Henning

23/04/82

## JULGAMENTO

In unanimidade de votos o TRE resolveu deferir o registro no nome precatório de pelo art. 4º da Lei 6957, excluindo o presidente do Com. Executiva de Itacumbira por não ser distribuído.

## ANOTADO :

Prot. of. nº 426/59 (PDS) Em 27.07.82

R. V. L. S.